



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 19 de Junho de 2024 – Ano XIV – Edição 3549 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 035/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL N.º 330/2024	1
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4.....	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

QOV4BCH2T9



PORTARIA MUNICIPAL N.º 330/2024.

19 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) diárias e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a lei n.º. 593/2019.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) diárias aos Senhores da tabela que segue, para participarem da segurança operacional, na apresentação artística realizada no dia 19 de junho de 2024, na cidade de Pedro Velho/RN.

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 035/2024

O Município de Pedro Velho/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto prazo de 72 (setenta e duas) horas, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para

a **Contratação de Empresa para Aquisição de Extintores para as Unidades do Poder Executivo Municipal do Município de Pedro Velho/RN.** O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: pedrovelho.compras@gmail.com .

Pedro Velho/RN, 19 de junho de 2024

Marlybeth da Silva Oliveira
Agente de Contratação

Nº	Nome	CPF
01	Manoel Batista dos Santos	930.xxx.824-15
02	Flávio Ferreira Mota	022.xxx.554-35
03	João Maria Roseno Araújo	029.xxx.984-13
04	Fábio Márcio Araújo de Oliveira	045.xxx.944-56
05	Anita Verêda de Oliveira	071.xxx.924-03
06	Yuri Henrique Ferreira	097.xxx.194-41
07	Claudivaldo Chalegre França	021.xxx.134-50
08	Cinthia Maria Leite da Silva	054.xxx.774-10

09	Mesaque Dias Matias	046 xxx.434-30
10	Cayo Rafael Gonçalves	089.xxx.564-51
11	Romildo Faustino dos Santos Júnior	966.xxx.454-72
12	Ricardo de Medeiros Evangelista	852.xxx.844-20
13	Filipe Adriano de Oliveira	026.xxx.934-99
14	Maycoun Clisttenes Jerônimo da Costa	054.xxx.954-05
15	Jailson Alves de Souza	009.xxx.604-08

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
PBY41ZQ1EK



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO